



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 708/2024

De 09.04.2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º .Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de Maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$.1.117.283,28 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.01		VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.071		Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRED. ESPECIAL
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações - Contrato 945776/2023 - 05: União	481.104,00
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações - Contrato 945776/2023 - 01: Tesouro	53.728,96
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações - Contrato 954936/2023 - 05: União	481.104,00
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações - Contrato 954936/2023 - 01: Tesouro	101.346,32

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)	1.117.283,28
---	---------------------

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor total de R\$ 962.208,00 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oito Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Fonte Recurso	Valor R\$
2.000.00.00	Receitas de Capital		
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.421.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONV. UNIÃO Contrato: 945776/2023	05 União	R\$ 481.104,00
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.421.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONV. UNIÃO Contrato: 954936/2023	05 União	R\$ 481.104,00
VALOR TOTAL DO EXCESSO			R\$ 962.208,00

b) ANULAÇÃO PARCIAL, no valor total de R\$.155.075,28 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, da seguinte conta de despesa:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
15.451.0022.2.029	Manutenção dos Serviços de Vias Públicas		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.3.90.39.00	168	Outros Serviços Terceiros PJ - 01.110.0000	155.075,28
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			155.075,28

Art. 5º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br

N



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 2024.



NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal